



Conselho Internacional do Café
130.^a sessão
9 e 10 setembro 2021
Londres, Reino Unido

**Composição da Junta Consultiva
do Setor Privado – Designação para os
anos cafeeiros de 2021/22 e 2022/23**

Antecedentes

1. Em 30 de setembro de 2021 vencem os mandatos dos integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) que, em sua 125.^a sessão, realizada em setembro de 2019, o Conselho designou para os anos cafeeiros de 2019/20 e 2020/21.
2. O Diretor-Executivo mandou distribuir uma pesquisa ([ED-2379/21](#)) solicitando aos Membros que consultassem os atuais integrantes da JCSP para averiguar se estavam dispostos a ser designados para outros dois anos cafeeiros, ou, se fosse o caso, que sugerissem outros integrantes. Ele também solicitava que os integrantes da JCSP comunicassem a seus Governos se estavam dispostos a voltar a ser designados.
3. No Anexo I reproduz-se uma lista das indicações recebidas até 20 de agosto de 2021. O Anexo II contém, a título informativo, uma lista dos atuais integrantes da JCSP e o texto do Artigo 29 do Acordo de 2007.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprecie este documento e designe os integrantes da JCSP para 2021/22 e 2022/23.

**COMPOSIÇÃO DA JUNTA CONSULTIVA
DO SETOR PRIVADO – DESIGNAÇÃO PARA OS
ANOS CAFFEIROS DE 2021/22 E 2022/23**

PRODUCER REPRESENTATIVES		Nominated by
COLOMBIAN MILDS		
Federación Nacional de Cafeteros de Colombia (FNC)	Representative	Colombia
African Fine Coffees Association (AFCA)	Representative	Uganda
OTHER MILDS		
Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café A.C. (AMECAFE)	Representative	Mexico
<i>Asociación Nacional de Industriales del Café A.C. (ANICAFÉ)</i>	Alternate	Mexico
India Coffee Trust	Representative	India
<i>Karnataka Growers' Federation (KGF)</i>	<i>Alternate</i>	India
<i>United Planters Association of Southern India (UPASI)</i>	<i>Alternate</i>	India
BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS		
Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representative	Brazil
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representative	Brazil
<i>Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)</i>	<i>Alternate</i>	Brazil
ROBUSTAS		
Conseil du Café-Cacao (3C) (Côte d'Ivoire)	Representative	Côte d'Ivoire
Viet Nam Coffee and Cocoa Association (VICOFA)	Representative	Viet Nam
Indonesian Coffee Exporters Association (GAEKI)	Representative	Indonesia
<i>Uganda Coffee Federation (UCF)</i>	<i>Alternate</i>	Uganda
CONSUMER REPRESENTATIVES		
All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative	<i>Japan</i>
China Coffee Association	Representative	EU
European Coffee Federation (ECF)	Representative	EU
International Women's Coffee Alliance (IWCA)	Representative	EU
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative	Switzerland
Russian Association of Tea and Coffee Producers (Rusteacoffee)	Representative	Russian Federation
Specialty Coffee Association (SCA)	Representative	EU
World Coffee Research	Representative	EU

**COMPOSIÇÃO DA JUNTA CONSULTIVA DO SETOR PRIVADO
ANOS CAFEEIROS DE 2021/22 E 2022/23**

Producer Representatives**Colombian Milds**

Federación Nacional de Cafeteros de Colombia (FNC)	Representative
Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFÉ)	Alternate
Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)	Alternate
African Fine Coffees Association (AFCA)	Representative

Other Milds

Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café A.C. (AMECAFÉ)	Representative
Asociación Nacional del Café de Guatemala (Anacafé)	Alternate
Asociación Nacional de la Industria del Café A.A. (ANICAFÉ)	Alternate
Codagu Planters Association	Representative
United Planters Association of India (UPASI)	Alternate
India Coffee Trust	Alternate

Brazilian and other Natural Arabicas

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representative
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)</i> ,	Alternate
Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)	Alternate
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representative
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Alternate
International Women's Coffee Alliance (IWCA)	Alternate

Robustas

Conseil du Café-Cacao (3C)	Representative
Indonesian Coffee Exporters Association (GAEKI) / Viet Nam Coffee and Cocoa Association - TBC	Representative
Uganda Coffee Federation (UCF)	Alternate

Consumer Representatives

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative
China Coffee Association	Representative
European Coffee Federation (ECF)	Representative
Korea Commission	Representative
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Russian Association of Tea and Coffee Producers (Rusteacoffee)	Representative
Specialty Coffee Association (SCA)	Representative
World Coffee Research	Representative

ARTIGO 29

Junta Consultiva do Setor Privado

- 1) A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada “JCSP”) será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Acordo.
- 2) A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.
- 3) Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros, e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:
 - a) duas associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
 - b) oito associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.
- 4) Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.
- 5) A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.
- 6) A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.
- 7) A JCSP poderá realizar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.
- 8) A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.

9) A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Acordo.